



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

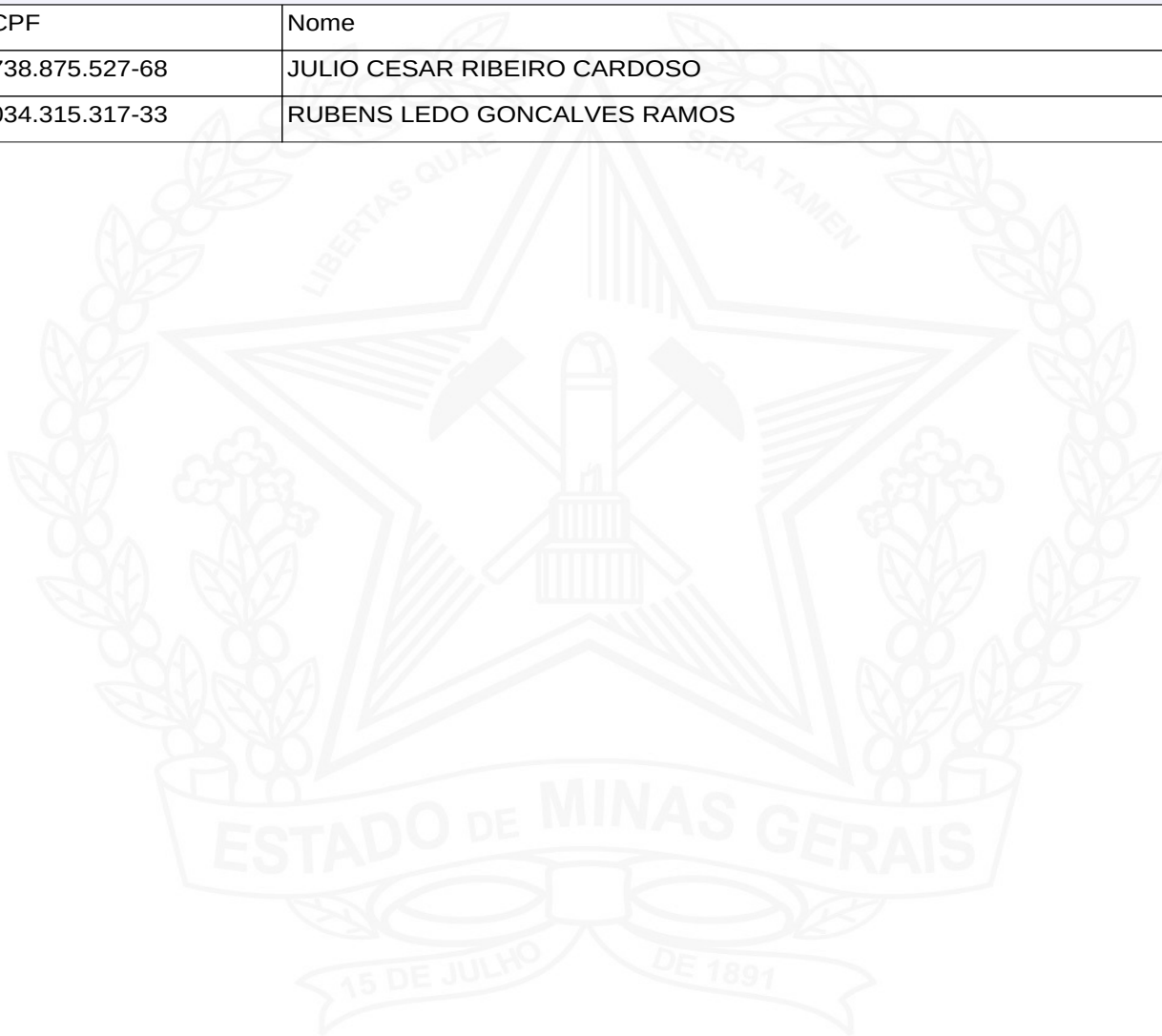
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SUPERGASBRAS

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
CNPJ nº 19.791.896/0001-00
NIRE 3120565891-7**

Pelo presente instrumento a **SHV ENERGY N.V.**, sociedade legalmente constituída sob as leis da Holanda, com sede em Hoofddorp, Taurusavenue 19, 2132LS – Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.722.815/0001-06, neste ato representada por seus procuradores, **Júlio Cesar Ribeiro Cardoso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF sob o nº 738.875.527-68; e **Rubens Ledo Gonçalves Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no CPF 034.315.317-33; ambos com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ; única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, com atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3120565891-7, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, em nome da qual assina o Requerimento de Registro Digital seus procuradores acima mencionados, **RESOLVE** tomar as seguintes deliberações e alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os termos e condições a seguir, dispensando a realização de reunião de sócios, na forma do artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/2002:

I. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA SOCIEDADE

Com fulcro no caput da Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, delibera a única social, eleger e empossar para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia da Informação, por prazo de mandato indeterminado o Sr. **FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 096.253.17-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 011.839.687-01 e para o cargo de Diretor Comercial o Sr. **MARCELO ABRANTES PINHEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 22598879, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 252.352.218-77.

Desta forma, passa o §1º da Cláusula V do Contrato Social a ter a seguinte nova redação:

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SUPERGASBRAS

- CLAÚSULA V - ADMINISTRAÇÃO

"A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores não-sócios, residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão nomeados e destituídos pelas sócias.

*§1º Em conformidade com o caput, são nomeados e empossados para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527- 68; e para os cargos de Diretores Sem Designação Específica os Srs. **b) GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 076934371, expedida pelo IFP/RJ em 30/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.351.857-40; **c) RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no sob o nº CPF 034.315.317-33; **d) RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30; **e) FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 096.253.17-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 011.839.687-01, e **f) MARCELO ABRANTES PINHEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 22598879, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 252.352.218-77, todos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 20º andar, Centro."*

(...)

II. APROVAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022

Consoante o que estabelece a Cláusula VII do Contrato Social, a única sócia, delibera, fundamentada no Parecer apresentado pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes, datado de 31 de março de 2023, aprovar, sem ressalvas, o balanço patrimonial e os resultados econômicos da Sociedade, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e que o resultado líquido da Sociedade apurado no ano de 2022 no valor de R\$ 418.510.599,64 (Quatrocentos e dezoito milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos), será integralmente incorporado à "Reserva de dividendos adicionais propostos não-destinados", bem como aprovar e ratificar todos os atos de administração praticados pela Diretoria Executiva no mesmo período.

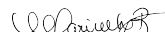
Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SUPERGASBRAS

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das deliberações aprovadas, a sócia resolve aprovar a ampla reforma e consolidação do Contrato Social da Sociedade, na forma abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

CLÁUSULA I — DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade é uma sociedade limitada e opera sob a denominação social de SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. ("Sociedade"). A Sociedade é regida por este contrato social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo Único. A Sociedade tem sede na Rodovia BR 381 — Fernão Dias, Km 485,3, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.684-298, podendo, por deliberação das sócias representando a maioria do capital social da Sociedade, abrir, encerrar ou transferir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

CLÁUSULA II — OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: (a) o tratamento, acondicionamento, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo; (b) a fabricação, comercialização, requalificação, recuperação e manutenção de tanques, reservatórios metálicos, vasos e recipientes de pressão, transportáveis e estacionários para gás, especialmente gás liquefeito de petróleo, válvulas, ferramentas, peças, equipamentos, sucatas metálicas, tintas, vernizes, esmaltes, lacas e quaisquer itens desde que relacionados ao objeto social; (c) a montagem e desmontagem de instalações industriais para tubulações de fornecimento de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo, gás natural, gases industriais e energias renováveis; (d) a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em instalações de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo; (e) a importação de produtos, insumos, aparelhos ou equipamentos relacionados ao objeto social; (f) o exercício de outras atividades correlatas relacionadas ao objeto social; e (g) a participação no capital social de outras sociedades.

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar — Centro — Rio de Janeiro — 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SUPERGASBRAS

CLÁUSULA III — DURAÇÃO

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV — CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 485.766.236,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), dividido em 485.766.236 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e trinta e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencendo 100% (cem por cento) à única sócia SHV Energy N.V., respondendo integralmente por suas quotas e podendo o capital social ser aumentado ou reduzido à qualquer tempo mediante alteração contratual.

§1º. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 ("Código Civil").

§2º. As quotas do capital social da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade, exceto para os fins do disposto no artigo 1.056 do Código Civil.

§3º. A sócia terá direito de preferência à subscrição de novas quotas representativas do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA V — ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores não-sócios, residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão nomeados e destituídos pelas sócias.

§1º Em conformidade com o caput, são nomeados e empossados para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527- 68; e para os

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SUPERGASBRAS

cargos de Diretores Sem Designação Específica os Srs. **b) GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 076934371, expedida pelo IFP/RJ em 30/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.351.857-40; **c) RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no sob o nº CPF 034.315.317-33; **d) RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30; **e) FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 096.253.17-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 011.839.687-01; e **f) MARCELO ABRANTES PINHEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 22598879, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 252.352.218-77, todos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 20º andar, Centro.”

§2º. Atos ou operações na administração dos negócios da Sociedade que resultem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, ou que a exonerem de obrigações com terceiros, tais como a assinatura de documentos públicos de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome da Sociedade, deverão ser celebrados da seguinte maneira: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, sempre observado o disposto no §3º abaixo.

§3º. As seguintes matérias dependem da assinatura de dois Diretores agindo conjuntamente:

- (i) matérias constantes nos itens “a” até “f” da Cláusula VI, §5º, que também são sujeitas à aprovação de sócias.

§4º. Observado o disposto neste Contrato Social e na legislação aplicável, os Diretores da Sociedade têm poderes para praticar todos os atos necessários e desejáveis para à administração da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a:

- (ii) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo repartições federais, estaduais ou municipais, agências ou empresas públicas;
- (iii) administrar e dirigir os negócios da Sociedade; e
- (iv) abrir, movimentar e fechar contas bancárias, bem como emitir, endossar, avalizar e sacar cheques e instrumentos de dívida.

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SUPERGASBRAS

§5º. Os Diretores não poderão obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, sendo os mesmos considerados nulos e sem efeito com relação à Sociedade. Qualquer ato praticado em contrariedade ao disposto neste artigo resultará em responsabilidade pelos danos causados, por parte do infrator.

§6º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus à remuneração que for fixada pelas sócias, a qual será paga pela conta de despesas gerais da Sociedade.

§7º. As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e ter prazo determinado limitado a 1 (um) ano, exceto em caso de mandatos outorgados a advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em processo judicial ou administrativo, que poderão ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A menos que a lei ou este Contrato Social estabeleçam quóruns diferentes de aprovação, as deliberações sociais serão tomadas pela sócia que detenha a maioria do capital social, incluindo em casos de transformação em outro tipo societário, fusão, cisão, incorporação da Sociedade por outra sociedade, ou incorporação de outra sociedade pela Sociedade. Cada quota terá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

§1º. A Reunião de Sócios será convocada pelo Diretor Presidente, por carta ou e-mail, com aviso de recebimento, enviado a todas as sócias com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. O edital de convocação deverá indicar o local, data, hora e ordem do dia da deliberação. A ordem do dia deverá especificar os assuntos a serem deliberados pelas sócias e não poderá conter rubricas genéricas. Todos os documentos e informações a serem considerados na reunião deverão ser enviados junto com o edital de convocação.

§2º. As formalidades para convocação da reunião, estabelecidas no parágrafo anterior, serão dispensadas quando todas as sócias estiverem presentes na reunião, ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião em questão.

§3º. As sócias poderão ser representadas em Reuniões de Sócios por procuradores, não necessariamente os previstos no parágrafo primeiro do Artigo 1.074 da Lei 10406/02, devidamente constituídos mediante instrumento de procuração.

§4º. As sócias poderão deliberar sem que uma reunião seja realizada, desde que: (i) tais deliberações sejam

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SUPERGASBRAS

tomadas por escrito; (ii) cópias de tais deliberações sejam distribuídas por carta com aviso de recebimento ou e-mail; e (iii) todas as sócias tenham se manifestado a favor da proposta em questão.

§5º. Os atos abaixo relacionados dependerão de aprovação prévia das sócias:

- (a) qualquer assunto que não esteja diretamente ligado ao dia-a-dia dos negócios da Sociedade;
- (b) a constituição e liquidação de sociedades e joint ventures;
- (c) qualquer decisão sobre qualquer operação ou acordo cujo valor exceda a quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com exceção da compra e venda de gás liquefeito de petróleo e equipamentos correlatos, no curso normal dos negócios;
- (d) qualquer decisão sobre a compra, hipoteca, alienação ou qualquer forma de transferência de bens imóveis da Sociedade em valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- (e) qualquer decisão sobre a contratação de empréstimos a serem celebrados pela Sociedade, seguro garantia, bem como a prestação de garantias a terceiros, inclusive por meio de aval ou fiança, em valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (f) exoneração de terceiros de qualquer obrigação para com a Sociedade em valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- (g) a contratação de assessoria de negócios, gerência, consultoria tributária ou jurídica, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e
- (h) a aprovação do orçamento anual da Sociedade.

CLÁUSULA VII - ORÇAMENTO E PLANO ANUAL, EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

§1º. A Diretoria Executiva apresentará para aprovação das sócias, anualmente, uma proposta orçamentária para o exercício social subsequente, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência para início do exercício social subsequente.

§2º. O exercício social coincidirá com o ano calendário.

§3º. O auditor independente da Sociedade será indicado pelas sócias.

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SUPERGASBRAS

§4º. A Diretoria Executiva deverá apresentar, anualmente, até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras que consistirão em (i) Balanço Anual; (ii) Demonstração dos Resultados do Exercício; e (iii) Notas Explicativas.

§5º. Os lucros auferidos ao fim de um exercício social pela Sociedade serão alocados conforme decisão de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação de cada sócia no capital social da Sociedade, por decisão de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade.

§6º. A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais ou intercalares e aprovar a distribuição de dividendos intercalares, com base nos lucros apurados em tais balanços e/ou a conta de reserva de lucros, sempre mediante deliberação das sócias.

CLÁUSULA VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade não se dissolverá em caso de falência, liquidação, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de quaisquer de seus sócios, somente sendo dissolvida por deliberação das sócias ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social, se houver, será distribuído entre as sócias na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Único. Em caso de falência, liquidação, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de qualquer sócia, as quotas da sócia em questão serão resgatadas pela Sociedade, por seu valor de patrimonial contábil, apurado de acordo com balanço patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. O valor de resgate deverá ser pago em 6 (seis) parcelas mensais, a partir da data do balanço patrimonial especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. Os sócios poderão financiar a Sociedade: (i) adquirindo quotas já emitidas diretamente da Sociedade; (ii) subscrevendo novas quotas emitidas pela Sociedade; e (iii) concedendo empréstimo à Sociedade.

§2º. Fica eleito o foro de Betim - MG para a resolução de quaisquer disputas que surjam em decorrência deste Contrato Social, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/32



SUPERGASBRAS

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Betim/MG, 12 de julho de 2023.

SHV ENERGY N.V.

Júlio Cesar Ribeiro Cardoso

Rubens Ledo Gonçalves Ramos

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/32



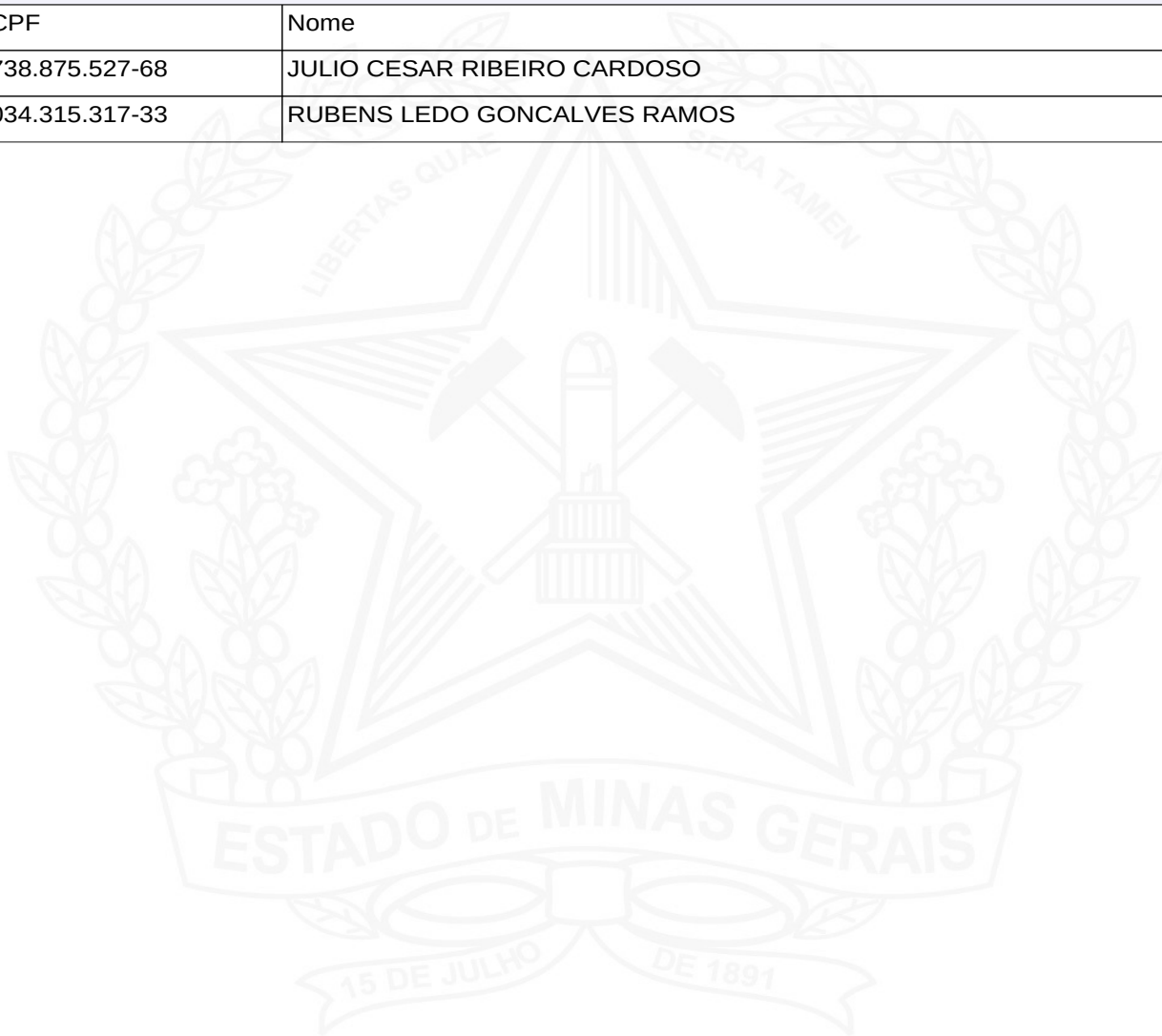
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, CAROLINA FIGUEIREDO, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 148742, expedida em 18/01/2008, inscrito no CPF nº 102.062.367-51, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Alteração Contratual - 9 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 01 de dezembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: CAROLINA FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/32



Seen for legalization of the signature of:

Abraham Andreas Gräber, born on June 07, 1965

by mr. Susan Jeanette van Os civil-law notary, practising in Haarlemmermeer on this day of March 22, 2023.

This declaration only serves to authenticate the signature, not as an opinion on the (representative) authority, the contents and other aspects.



Seen for legalization of the signature of:

Paulo Fernando Rodrigues, born on May 17, 1981

by mr. Susan Jeanette van Os civil-law notary, practising in Haarlemmermeer on this day of March 22, 2023.

This declaration only serves to authenticate the signature, not as an opinion on the (representative) authority, the contents and other aspects.



1019677-5°RTD

Custas R\$
Total 475,55



Emol 308,92-Fet 65,57-8°D 30,66-Fundanj 15,14-Funperj 15,14-Fur
12,11-Issqn 16,25
Registrado, microfilmado e digitalizado em 19/07/2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: THE NETHERLANDS
This public document
2. has been signed by **mr. S.J. van Os**
3. acting in the capacity of notary at Haarlemmermeer
4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

Certified

5. in Haarlem
6. on 22-03-2023
7. by the registrar of the district court of Noord-Holland
8. no. 23/784

9. Seal/stamp:

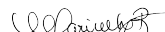
10. Signature:

T. Verhoeven - van
Mierlo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SHV ENERGY N.V., a limited liability company duly organized and existing under the laws of The Netherlands, with registered office at Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, The Netherlands, enrolled with CNPJ/MF under no. 05.722.815/0001-06 (herein referred to as "GRANTOR"), herein represented by its representative(s), Mr. Bram Gräber, director, and Mr. Paulo Rodrigues, director,

hereby appoints and constitutes GRANTOR's attorneys-in-fact,

JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO, Brazilian, married, with a degree in Information technology, bearer of ID No. 05642468-2 (IFP) issued on October, 31st, 2006, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 738.875.527-68, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

GLÓRIA SILVA DE CASTRO, Brazilian, married, with a degree in Business Administration, bearer of ID No. 076934371 (IFP) issued on August 30th, 1985, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 000.351.857-40, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS, Brazilian, married, with a degree in Chemistry Engineering, bearer of Brazilian ID No. 09.072.622-5 (DETRAN/RJ) issued on April 11th, 2013, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 034.315.317-33, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE, Brazilian, married, with a degree in Business Administration, bearer of ID No. 57.587.426-0 (SSP/SP) issued on June 5th, 2013, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 874.725.207-30, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

herein jointly referred to as "GRANTEES", GRANTEES, always acting jointly with another GRANTEE, being granted powers to:

(1) represent the GRANTOR as quotaholder of **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, a limited liability company, enrolled with CNPJ under no. 19.791.896/0001-00, headquartered at Rodovia BR 381 – Fernão Dias, Km 485,3, Santo Antonio, in the City of Betim, State of Minas Gerais, Zip Code 32684-298 (the "**Company**"), and /or any of the Company's subsidiaries in which the GRANTOR is a quotaholder, or shareholder, with powers as such to attend, sign attendance lists, discuss, vote and be voted at any Quotaholders or Shareholders' Meeting and make any decisions thereat, review documents, accounts, sign and execute any and all documents, minutes, memorandums of understanding, agreements and contracts (including company's corporate registers) as may be necessary or required in the premises to perfect the



foregoing acts and powers;

(2) represent the GRANTOR in the Federative Republic of Brazil, before the Brazilian Internal Revenue Service (*Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda – SRF/MF*) in order to (a) apply for or update the GRANTOR's enrollment with the General Registry of Corporate Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance ("CNPJ/MF"), in accordance with Normative Ruling n. 1863, issued by the Brazilian Internal Revenue Service on December 28, 2018; (b) handle and resolve any and all issues before the Brazilian Internal Revenue Service, concerning such enrolment with the CNPJ; (c) act as the responsible person for the GRANTOR before the Brazilian Internal Revenue Service, being the manager of the assets and rights of the GRANTOR in the Brazilian territory, exclusively for the compliance with the provisions of the relevant Normative Ruling 1863/2018, provided that always subject to the Grantor's written instructions;

(3) sell, assign, transfer, acquire or subscribe on behalf and according to the instructions of the GRANTOR, quotas issued by the Company, to pay in such quotas, as well as to perform all necessary acts that may be deemed necessary for such;

(4) exercise, on behalf of the GRANTOR, any and all rights and privileges conferred by law or by the Company's articles of association to its quotaholders, as well as to comply with any and all obligations of the GRANTOR in its capacity of quotaholder of the Company;

(5) represent the GRANTOR before any third parties, as well as before any Federal, State, or Municipal authority or agency in Brazil, including, without limitation, the Ministry of Finance and other ministries, Central Bank of Brazil, the Brazilian Internal Revenue Service, the State Board of Trades, Registry Offices of Titles and Documents, and the National Institute for Industrial Property (*Instituto Nacional de Propriedade Intelectual*);

(6) hire lawyers granting them '*ad Judicia*' powers to represent the GRANTOR at any phase of the suit or before any court with powers to make settlements at hearing, compromise, vary and withdraw charges and lawsuits, to discharge and be discharged, and;

(7) receive initial summons in connection with any suit brought against GRANTOR in Brazil;

Any power or authority granted to the GRANTEES under this document shall be limited to the extent necessary to prevent this instrument from causing the GRANTEES to have any incidents of ownership with respect to any GRANTOR's assets.

The GRANTEE will inform the GRANTOR in advance of any resolution that shall be taken at any Quotaholders' Meeting of the Company.

The GRANTOR hereby ratifies any action taken so far by the GRANTEE within the limits of the powers granted under these Powers-of-Attorney.

The powers hereby granted are eligible for substitution, whether in full or in part, as long as with the relevant reserves, briefly, granted to practice any action or deed required to fulfill the present power-of-attorney and defend the rights and interests of GRANTOR.



This Power of Attorney will be valid until 30 April 2024.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed on behalf of the undersigned, this 20th day of March 2023, by its duly authorized representatives.

SHV ENERGY N.V.

Signed at Hoofddorp,

Bram Gräber
Director

Paulo Rodrigues
Director





PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO
Idioma – Inglês/Português
Tradutor Público e Intérprete Comercial
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –
INSS 11315500196
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.
Veríssimo da
Costa, 141– Ilha
do Governador
Rio de Janeiro
CEP 21940-140
Tel: 98720-5342

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 463 -

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento [Original] em inglês que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Logotipo em neerlandês] -----

Visto para a autenticação da assinatura de: -----

Abraham Andreas Gräber, nascido em 7 de junho de 1965---
pela sra. Susan Jeanette van Os, tabeliã pública em
Haarlemmermeer, neste dia 22 de março de 2023. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a
assinatura, não como um parecer sobre a autoridade
(representante), o teor e outros aspectos. -----

[Assinatura ilegível]; [Carimbo em neerlandês] -----

Visto para a autenticação da assinatura de: -----

Paulo Fernando Rodrigues, nascido em 17 de maio de 1981-
pela sra. Susan Jeanette van Os, tabeliã pública em
Haarlemmermeer, neste dia 22 de março de 2023. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a
assinatura, não como um parecer sobre a autoridade
(representante), o teor e outros aspectos. -----

[Assinatura ilegível]; [Carimbo em neerlandês] -----

[Selo adesivo ilegível em alto-relevo] -----

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS -----

O presente documento público -----

2. foi assinado pela senhora **S.J. van Os** -----

3. agindo na qualidade de tabeliã em Haarlemmermeer -----



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

4. ostenta o selo/carimbo da tabeliã supracitada -----

Autenticado

5. em Haarlem ----- 6. em 22/03/2023

7. pelo oficial de registros da justiça federal de Noord-Holland -----

8. nº 23/784 -----

9. Selo/carimbo: [Carimbo em neerlandês] -----

10. Assinatura: T. Verhoeven - Van Mierlo -----

[Assinatura ilegível] -----

[Logo] **SHV ENERGY** -----

SHV ENERGY N.V., uma sociedade de responsabilidade limitada, devidamente constituída e existente em conformidade com as leis dos Países Baixos, com sede social em Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.722.815/0001-06 (doravante denominada "OUTORGANTE"), neste ato representada por seu(s) representante(s), o Sr. Bram Gräber, conselheiro, e o Sr. Paulo Rodrigues, conselheiro, ----- pelo presente instrumento, nomeia e constitui como procuradores da OUTORGANTE, -----

JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, formado em Tecnologia da Informação, portador da carteira de identidade nº 05642468-2 (IFP) emitida em 31 de outubro de 2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 738.875.527-68, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/32

	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO Idioma – Inglês/Português Tradutor Público e Intérprete Comercial JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 – INSS 11315500196 paulo@flashtraducoes.com.br	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	--	--

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 465 -

Janeiro; -----
GLÓRIA SILVA DE CASTRO, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora da carteira de identidade nº 076934371 (IFP), emitida em 30 de agosto de 1985, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 000.351.857-40, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS, brasileiro, casado, formado em Engenharia Química, portador da carteira de identidade nº 09.072.622-5 (DETRAN/RJ), emitida em 11 de abril de 2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 034.315.317-33, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador da carteira de identidade nº 57.587.426-0 (SSP/SP), emitida em 5 de junho de 2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 874.725.207-30, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

neste instrumento referidos em conjunto como "OUTORGADOS", atuando sempre em conjunto com outro OUTORGADO, sendo-lhes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

conferidos poderes para: -----

(1) representar a OUTORGANTE como quotista da **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com sede na Rodovia BR 381 - Fernão Dias, Km 485,3, Santo Antônio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32684-298 (a "**Sociedade**"), e/ou qualquer uma das subsidiárias da Sociedade nas quais a OUTORGANTE seja quotista ou acionista, com poderes para participar, assinar listas de presença, debater, votar e ser votado em qualquer Assembleia de Quotistas ou Acionistas, e nela tomar qualquer decisão, revisar documentos, contas, assinar e firmar todos e quaisquer documentos, atas, cartas de intenções, acordos e contratos (incluindo registros corporativos da sociedade), conforme possa ser necessário ou solicitado nas instalações para aperfeiçoar os atos e poderes acima mencionados; -----

(2) representar a OUTORGANTE na República Federativa do Brasil, perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - SRF/MF, a fim de (a) requerer ou atualizar a inscrição da OUTORGANTE junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda do Brasil ("CNPJ/MF"), de acordo com a Instrução Normativa nº 1863, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28 de dezembro de 2018; (b) tratar e resolver todos e quaisquer problemas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referentes a tal inscrição



	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO Idioma – Inglês/Português Tradutor Público e Intérprete Comercial JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 – INSS 11315500196 paulo@flashtraducoes.com.br	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141 – Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	--	---

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 467 -

junto ao CNPJ; (c) atuar como o responsável pela OUTORGANTE perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo o administrador dos bens e dos direitos da OUTORGANTE no território brasileiro, exclusivamente para o cumprimento das disposições da Instrução Normativa pertinente 1863/2018, desde que sempre sujeito às instruções por escrito da Outorgante; -----

(3) vender, ceder, transferir, adquirir ou subscrever, em nome e de acordo com as instruções da OUTORGANTE, quotas emitidas pela Sociedade, para integralizar tais quotas, bem como executar todos os atos que possam ser necessários para tal; -----

(4) exercer, em nome da OUTORGANTE, todos e quaisquer direitos e privilégios conferidos por lei ou pelo estatuto social da Sociedade em relação a seus sócios-cotistas, bem como cumprir com todas e quaisquer obrigações da OUTORGANTE em sua qualidade de quotista da Sociedade; ---

(5) representar a OUTORGANTE perante quaisquer terceiros, bem como perante qualquer autoridade ou órgão Federal, Estadual ou Municipal no Brasil, incluindo, entre outros, o Ministério da Fazenda e outros ministérios, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, as Juntas Comerciais dos Estados, os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; -----

(6) contratar advogados, concedendo-lhes poderes *ad judicia* para representar a OUTORGANTE, em qualquer fase



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/32

do processo ou perante qualquer juízo, com poderes para fazer conciliações em audiência, transacionar, alterar e retirar acusações e ações judiciais, receber e dar quitação; e -----

(7) receber citações iniciais relativas a qualquer processo judicial instaurado em face da OUTORGANTE no Brasil; -----

Qualquer poder ou autoridade concedida aos OUTORGADOS no âmbito do presente documento limitar-se-á à medida necessária para impedir que os OUTORGADOS tenham quaisquer incidentes de titularidade em virtude do presente instrumento com relação a quaisquer bens da OUTORGANTE. - Os OUTORGADOS informarão a OUTORGANTE, com antecedência, a respeito de qualquer deliberação a ser adotada em qualquer Assembleia de Sócios-Cotistas da Sociedade. ---- A OUTORGANTE, pelo presente, ratifica qualquer medida tomada até o momento por qualquer dos OUTORGADOS dentro dos limites dos poderes outorgados nos termos da presente Procuração. -----

Os poderes aqui outorgados são passíveis de substabelecimento, seja no todo ou em parte, desde que com as devidas reservas, de forma geral, concedidos para o exercício de quaisquer atos ou feitos exigidos para o cumprimento da presente procuração e para defender os direitos e os interesses da OUTORGANTE. -----

A presente Procuração será válida até 30 de abril de 2024.
EM TESTEMUNHO DO QUE, a presente Procuração foi firmada



	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO Idioma – Inglês/Português Tradutor Público e Intérprete Comercial JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 – INSS 11315500196 paulo@flashtraducoes.com.br	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141 – Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	--	---

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 469 -

em nome do abaixo assinado, neste dia 20 de março de 2023,
por seus representantes devidamente autorizados. -----

SHV ENERGY N.V. -----

Assinada em Hoofddorp, -----

[Assinatura ilegível] Bram Gräber; Conselheiro;

[Assinatura ilegível]; Paulo Rodrigues; Conselheiro -----

----- [Rodapé] [Numeração de página]

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com
esta tradução datilografada em 8 páginas, que conferi,
achei conforme e assino.

Recibo nº 3395/23; Emolumentos: R\$ 551,24 em 04 dias
úteis.

Conferi a tradução e dou fé.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

O Tradutor Público e Intérprete Comercial



PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/32



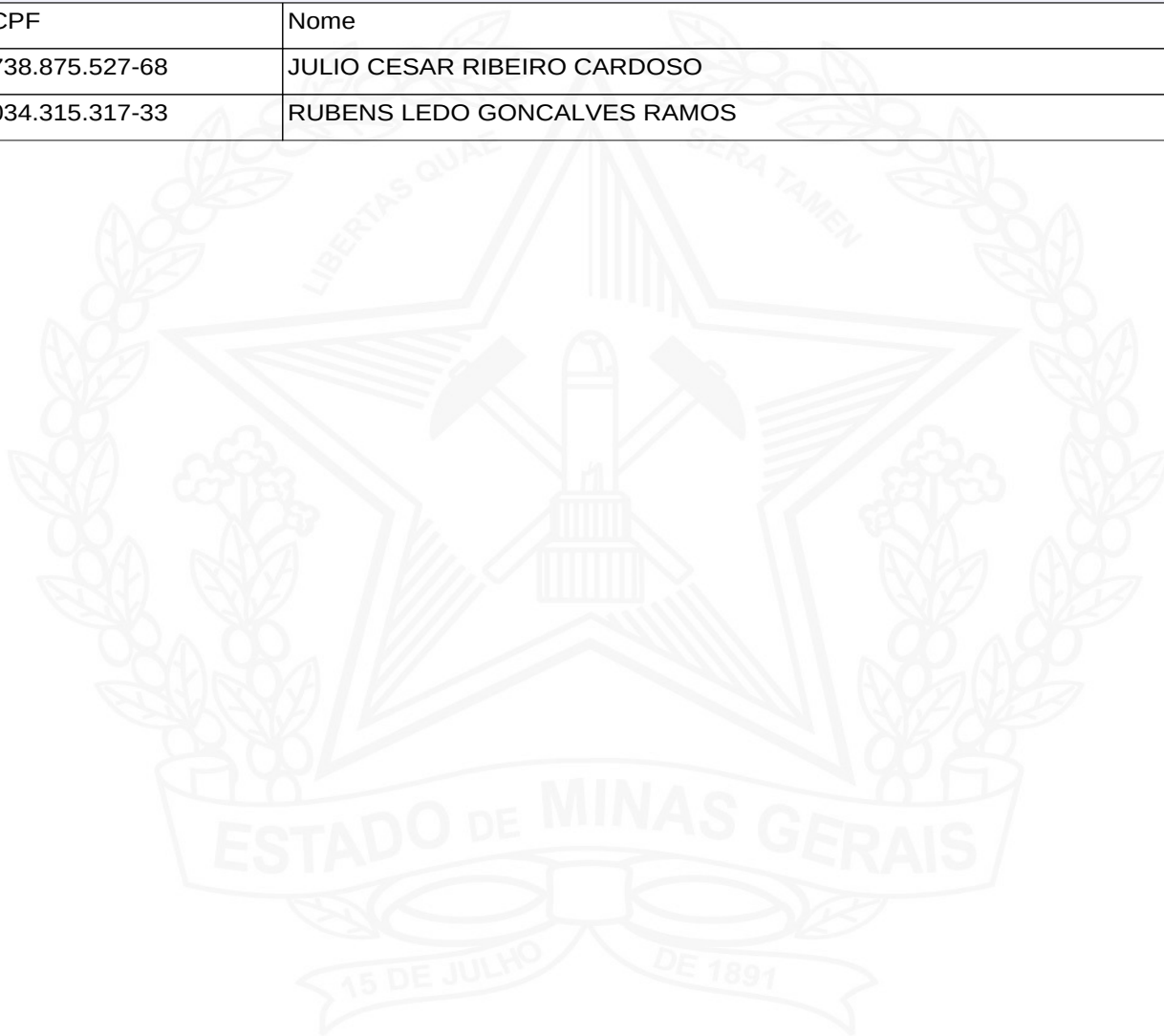
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/32

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de que não fui condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, na forma prevista no Código Civil, art. 1.011, § 1º; Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA

MARCELO ABRANTES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.839.687-01	FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA
252.352.218-77	MARCELO ABRANTES PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/32

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CAROLINA FIGUEIREDO, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 148742, expedida em 18/01/2008, inscrito no CPF nº 102.062.367-51, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DBE - 2 página(s)
2. PROCURAÇÃO - 12 página(s)
3. ID FLAVIO - 1
p á g i n a (s)
4. ID MARCELO - 1 página(s)
5. DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - 58 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 01 de dezembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: CAROLINA FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/32



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, de NIRE 3120565891-7 e protocolado sob o número 23/682.033-8 em 15/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11303628, em 19/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.352.218-77	MARCELO ABRANTES PINHEIRO
011.839.687-01	FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.062.367-51	CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/682.033-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.062.367-51	CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO

Belo Horizonte. terça-feira, 19 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2023, às 12:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/682.033-8.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 19 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/32